



Anúncio Ref.ª 65/TAS/2026

Técnico/a de Apoio de Sistemas (Cibersegurança) Serviço de Sistemas de Informação – Unidade de Apoio Técnico

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra pretende recrutar Técnicos/as de Apoio de Sistemas, para a Unidade de Apoio Técnico do Serviço de Sistemas de Informação, para preenchimento de vagas em regime de contrato individual de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

Local de Trabalho: Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca; Hospital de Sintra; Cuidados de Saúde Primários).

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Ensino Secundário concluído, 12.º ano.

b) Experiência Profissional:

- Experiência profissional obrigatória, em pelo menos uma das funções:
 - Cibersegurança, Segurança Informática ou Segurança da Informação (incluindo estágios profissionais);
 - Administração de sistemas, redes ou infraestruturas tecnológicas (incluindo estágios profissionais);
 - Monitorização de sistemas, suporte técnico ou resposta a incidentes.

c) Competências Específicas:

- Conhecimentos de Segurança de Redes;
- Conhecimentos de Gestão de Identidades e Controlo de Acessos;
- Conhecimentos de Tecnologias Microsoft (Microsoft Defender, Entra ID, Azure, entre outras);
- Conhecimentos de Segurança de Sistemas Windows e Linux;
- Conhecimentos de Gestão de Vulnerabilidades e Análise de Risco;
- Conhecimentos de Normas e Boas Práticas de Segurança da Informação (ISO 27001, RGPD, NIS2, entre outras);
- Conhecimentos de Sistemas Virtualizados e Cloud Security.
- Domínio de Tecnologias MS (System Center - SCCM; SCOM; WSUS);
- Conhecimentos de Domain Controllers (DNS / DHCP – manutenção e evolução);
- Conhecimentos preferências de tecnologias de rede CISCO;
- Segurança de redes (Firewall, routing; switching, Proxy);
- Conhecimentos de Administração de Base de Dados (MS SQL Server e ORACLE);
- Conhecimentos de Gestão de Terminal Services (RDS);
- Conhecimentos de sistemas virtualizados (VMWARE e/ou Hyper-V).

d) Perfil

- Dinâmico(a), com espírito crítico e capacidade de trabalho em equipa;
- Com sentido de responsabilidade e forte orientação para resultados;
- Pro-ativo(a), organizado e capaz de lidar com situações de pressão;



- Orientado(a) para o cliente (interno e externo).

2. Formalização das candidaturas:

3.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 28 de setembro e 02 de outubro de 2026**).

3.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 65/TAS/2026.

3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- I. Certificado das habilitações académicas;
- II. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- III. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formando/a;
- v. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações requeridas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 26 de setembro de 2026